

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA
TRATAMENTO FAVORECIDO COMO MICROEMPRESA (ME)**

A EFFIUS CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.023.072/0001-46, com sede na Avenida Doutor Raul da Cunha Bueno, nº 1537, Casa Condomínio 02, Paulicéia, CEP 16.807-526,, Mirandópolis/SP, endereço eletrônico contato@effius.com.br, telefone (18) 99628-1005, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. REGINA LÚCIA ARBEX BIAGI**, CPF sob nº 278.542.468-90 , **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, em especial para participação no certame em referência, o seguinte:

1. Que se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por auferir, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do referido artigo.
2. Que NÃO incorre em nenhuma das vedações para o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, previstas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, declarando, em especial, que:
 - A.** Não possui em seu capital social participação de outra pessoa jurídica;
 - B.** Não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - C.** Não é resultante de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica ocorrida nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, salvo em se tratando de microempresa que se enquadre no disposto no art. 72 da referida Lei Complementar.
3. Que tem pleno conhecimento de que o tratamento favorecido para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações públicas, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, é aplicável aos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme seu art. 4º.



4. Que está ciente de que a apresentação de declaração falsa visando à obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 configura fraude ao certame licitatório, sujeitando a empresa e seus representantes às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, incluindo a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Mirandópolis, 22 de junho de 2026

Effius Capacitação e Assessoria Pública

REGINA LÚCIA ARBEX BIAGI

Representante Legal

